



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1738/2003**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

2150  
25 / 11 / 03

Assessoria de Planejamento

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 25/11/03

Paulo de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centros Educacionais de 1º e 2º graus na Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centros Educacionais de 1º e 2º graus na Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1738/03  
Fls. n.º 01 mc.

O grande desafio de hoje é garantir educação para todos, com qualidade de ensino. Impedir, por exemplo, que as crianças cheguem à quarta série sem saber ler e escrever.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no

*Paulo de Castro*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

